

PORTARIA Nº. 119, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Concede Licença Saúde, ao Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 03 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **JULIANO VERONESE**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 340, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de junho de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda